

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	15 h 45 min
do dia	18 de abril de 2023
Por:	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº 89 (CN)

Brasília, em 18 de abril de 2023 .

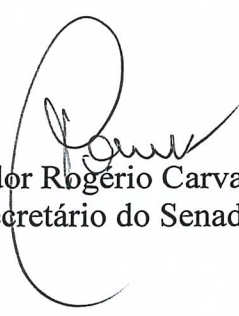
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.148, de 21 de dezembro de 2022, transformada na Lei nº 14.547, de 13 de abril de 2023, que “Altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, para ampliar o prazo de vigência do crédito presumido e do regime de consolidação”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal